



Saúde da Família

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2020 de 25 de junho de 2020.



APROVA O RELATÓRIO DETALHADO DO QUARIMESTRE ANTERIOR (RDQA), RELATIVO AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2020 – JANEIRO A ABRIL – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e Lei 8.142/90; ainda, Decreto 7.508/2011 e em conformidade com a Lei Municipal 808/2015 de 04 de setembro de 2015, Artigo 3º, Inciso VI, combinado com o Decreto Executivo 160/2020.

Considerando a Portaria de Consolidação 002/2017 e a Lei Complementar 141/2012, Artigo 36º, após apresentação e explanação, o CMS deliberou pela aprovação e a presidente;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao primeiro quadrimestre de 2020 – **janeiro a abril** – do município de Tigrinhos/Fundo Municipal de Saúde, conforme deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde,

Art. 2º – O RDQA é composto de diversas planilhas/informações e contempla:

I – montante e fonte dos recursos aplicados no período;


II – auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação, após homologada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Revogam-se disposições em contrário.

Tigrinhos (SC) aos 25 de junho de 2020.


Izoldi Avani Zilke
Presidente do CMS
Tigrinhos/SC